



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017 – 4ª CONVOCAÇÃO - CRM-PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

Aos trinta dias do mês de agosto de 2017 às 09:30 horas foi realizada a sessão do Pregão Presencial nº 11/2017 – 4ª CONVOCAÇÃO - CRM-PR, objetivando a Contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra temporária; aberto o ato vislumbrou-se a participação de 04 empresas assim nominadas: **GD9 ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03. 930.084/0001-50, neste ato representada pelo Sr. Gerson Luiz Muller, RG nº 13.877.948-3, devidamente credenciado; **UP EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.670.438/0001-66, neste ato representada pela Sra. Adriana Aparecida Sartori, RG nº 5684744-8, devidamente credenciado; **EGS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.483.498/0001-19, neste ato representada pelo Sr. Osnildo José Cardoso de Lima, RG 3574586-6, devidamente credenciado; **SÉ ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.177.326/0001-38, neste ato representada pelo Sr. André Ricardo Teixeira Zocche, RG 3898967, devidamente credenciado. Foi constatado que os envelopes estão devidamente fechados os quais foram rubricados pelos presentes membros nesta sessão e receberam número de protocolo; ato contínuo, foram abertos os envelopes com as propostas que apresentaram os seguintes valores: **SÉ** – R\$ 27.967,60; **EGS** – R\$ 28.073,00. Dada a palavra ao representante da empresa GD9, este manifestou-se da seguinte forma: “O que nós vimos na proposta da empresa EGS, é que estão com a proposta no valor máximo, porém eles escrevem que o custo dos exames médicos ocupacionais não estão inclusos nas planilhas de propostas de preços, por não serem mensais, porém farão parte do valor total da proposta, para critério de julgamento da licitação e que o valor unitário máximo aceito para cada exame médico admissional e demissional será de R\$ 60,00, então nós entendemos que teria que adicionar mais o valor dos exames, então ficaria superior ao máximo previsto no edital”. Dada a palavra ao representante da empresa EGS, este esclareceu que o valor inclui todos os custos, razão pela qual o pregoeiro aceita a proposta apresentada pela empresa EGS. **GD9** – R\$ 27.769,90; **UP** – R\$ 26.814,75. Dada a palavra ao representante da empresa GD9, o mesmo informa que na proposta da empresa UP não consta a carga horária, conforme previsto em edital. Dada a palavra à representante da empresa UP, esta informa que o salário é correspondente à carga horária estipulada no edital, razão pela qual o pregoeiro aceita a proposta, tendo em vista que se responsabiliza por cumprir todas as exigências estipuladas no edital. Iniciada a fase de lances, **EGS** – R\$ 26.814,00; **SÉ** – R\$ 26.604,04, **GD9** – R\$ 26.516,51; **UP** – R\$ 26516,00; **EGS** R\$ 26500,00; **SÉ** R\$ 26438,35; **GD9** R\$ 26430,00; **UP** R\$ 26420,00;



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

35 EGS R\$ 26400,00; SÉ R\$ 26355,45; GD9 R\$ 26355,00; UP R\$ 26354,00; EGS R\$ 26350,00; SÉ
36 R\$ 26340,00; GD9 R\$ 26339,00; UP R\$ 26338,00; EGS R\$ 26300,00; SÉ R\$ 26272,56; GD9 R\$
37 26271,50; UP R\$ 26271,00; EGS R\$ 26265,00; SÉ R\$ 26250,00; GD9 R\$ 26248,50; UP R\$
38 26248,00; EGS R\$ 26240,00; SÉ R\$ 26239,00; GD9 R\$ 26230,00; UP R\$ 26229,00; EGS R\$
39 26000,00; SÉ R\$ 25990,00; GD9 R\$ 25980,00; UP sem lances; EGS R\$ 25.950,00; SÉ R\$
40 25911,39; GD9 sem lances; EGS R\$ 25900,00; SÉ R\$ 25890,00; EGS R\$ 25850,00; SÉ R\$
41 25828,78; EGS R\$ 25820,00; SÉ R\$ 25810,00; EGS R\$ 25700,00; SÉ R\$ 25690,00; EGS R\$
42 25670,00; SÉ R\$ 25660,00; EGS R\$ 25600,00; SÉ R\$ 25579,91; EGS R\$ 25570,00; SÉ R\$
43 25560,00; EGS R\$ 25550,00; SÉ R\$ 25542,70; EGS R\$ 25530,00; SÉ R\$ 25525,00; EGS R\$
44 25520,00; SÉ R\$ 25515,00; EGS R\$ 25500,00; SÉ R\$ 25480,00; EGS R\$ 25470,00; SÉ R\$
45 25460,00; EGS R\$ 25400,00; SÉ R\$ 25390,00; EGS R\$ 25350,00; SÉ R\$ 25340,00; EGS R\$
46 25330,00; SÉ R\$ 25301,16; EGS R\$ 25290,00; SÉ R\$ 25285,00; EGS R\$ 25250,00; SÉ R\$
47 25226,27; EGS R\$ 25220,00; SÉ R\$ 25180,87; EGS R\$ 25000,00; SÉ R\$ 24971,30; EGS R\$
48 24970,00; SÉ R\$ 24960,00; EGS R\$ 24950,00; SÉ R\$ 24900,00; EGS R\$ 24890,00; SÉ R\$
49 24888,22; EGS R\$ 24850,00; SÉ R\$ 24830,00; EGS R\$ 24820,00; SÉ R\$ 24815,00; EGS R\$
50 24800,00; SÉ R\$ 24790,00; EGS R\$ 24780,00; SÉ R\$ 24775,16; EGS R\$ 24770,00; SÉ R\$
51 24735,00; EGS R\$ 24730,00; SÉ R\$ 24700,00; EGS R\$ 24690,00; SÉ R\$ 24680,00; EGS R\$
52 24670,00; SÉ R\$ 24654,00; EGS R\$ 24650,00; SÉ R\$ 24640,00; EGS R\$ 24600,00; SÉ R\$
53 24595,00; EGS R\$ 24590,00; SÉ R\$ 24585,00; EGS R\$ 24580,00; SÉ R\$ 24575,00; EGS R\$
54 24570,00; SÉ R\$ 24550,00; EGS R\$ 24500,00; SÉ R\$ 24490,00; EGS R\$ 24480,00; SÉ R\$
55 24450,00; EGS R\$ 24440,00; SÉ R\$ 24430,00; EGS R\$ 24400,00; SÉ R\$ 24390,00; EGS R\$
56 24380,00; SÉ R\$ 24375,00; EGS R\$ 24370,00; SÉ R\$ 24365,00; EGS R\$ 24364,00; SÉ R\$
57 24350,00; EGS R\$ 24348,00; SÉ R\$ 24340,00; EGS R\$ 24338,00; SÉ R\$ 24335,00; EGS R\$
58 24330,00; SÉ R\$ 24320,00; EGS R\$ 24318,00; SÉ R\$ 24315,00; EGS R\$ 24313,00; SÉ R\$
59 24309,00; EGS R\$ 24300,00; SÉ R\$ 24280,00; EGS R\$ 24278,00; SÉ R\$ 24264,00; EGS R\$
60 24260,00; SÉ R\$ 24250,00; EGS R\$ 24200,00; SÉ R\$ 24195,00; EGS R\$ 24190,00; SÉ R\$
61 24180,00; EGS R\$ 24175,00; SÉ R\$ 24170,00; EGS R\$ 24168,00; SÉ R\$ 24150,00; EGS R\$
62 24145,00; SÉ R\$ 24140,00; EGS R\$ 24138,00; SÉ R\$ 24137,00; EGS R\$ 24130,00; SÉ R\$
63 24120,00; EGS R\$ 24118,00; SÉ R\$ 24110,00; EGS R\$ 24105,00; SÉ R\$ 24100,00; EGS R\$
64 24095,00; SÉ R\$ 24090,00; EGS R\$ 24085,00; SÉ R\$ 24075,00; EGS R\$ 24000,00; SÉ R\$
65 23990,00; EGS R\$ 23980,00; SÉ R\$ 23975,00; EGS sem lances. Foi então aberto o envelope
66 com a documentação da empresa **SÉ ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA.**,
67 oportunidade em que se constatou a ausência do certificado de registro de empresa de trabalho
68 temporário no Ministério do Trabalho e Emprego e o atestado de capacidade técnica, conforme
69 exigido no item 11.1 do edital, razão pela qual está desclassificada a presente empresa; foi dado



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

70 vistas dos documentos apresentados a todos os licitantes. Foi aberto então o envelope com a
71 documentação da empresa **EGS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**; constatou-se então
72 que a certidão de débitos municipais está vencida, porém o representante da empresa
73 argumentou que trará a documentação dentro do prazo de 05 dias; no entanto, constatou-se
74 ainda que o objeto social da empresa não tem relação com a atividade relacionada ao objeto do
75 edital, conforme exigido no item 8.1 do item; além de não apresentar o certificado de registro de
76 empresa de trabalho temporário no Ministério do Trabalho e Emprego, razão pela qual está
77 desclassificada a presente empresa; sendo oportunizado a todos os licitantes a conferência da
78 documentação apresentada. Foi aberto então o envelope com a documentação da empresa **GD9**
79 **ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.**, oportunidade em que se constatou que não
80 foi apresentada a certidão negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, razão
81 pela qual a empresa foi desclassificada, sendo oportunizado a todos os licitantes a conferência
82 da documentação apresentada. Foi aberto então o envelope com a documentação da empresa
83 **UP EVENTOS EIRELI**, estando este de acordo com o estipulado no referido edital, sendo
84 franqueado a todos os participantes acesso à documentação para conferência; **foi então**
85 **declarada vencedora a empresa UP EVENTOS EIRELI pelo valor total global de R\$**
86 **26.229,00 (vinte e seis mil, duzentos e vinte e nove reais)**. Dada a palavra aos participantes
87 sobre a possibilidade de recurso, não houve manifestação. Nada mais tendo sido dito, deu-se
88 por encerrado este ato, o qual vai por todos assinados eu, Paula Garcia Paquete Brandão,
89 membro da Comissão Permanente de Licitação do CRM-PR, _____ digitei e assino.

90

91

BRUNO ROBERTO MICHNA

92

Pregoeiro Oficial do CRM-PR

93

94

DANIEL ROBERTO WALKER NICOLINI

95

Membro da CPL do CRM-PR

96

97

LILIAN CRISTIANE SANTOS LEANDRO

98

Membro da CPL do CRM-PR

99

100



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

101

JULIO LAGE

102

Controle Interno do CRM-PR

103

104

ANA CRISTINA KOKOTT

105

Recursos Humanos do CRM-PR

106

107

GD9 ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA

108

Sr. Gerson Luiz Muller, RG nº 13.877.948-3

109

110

UP EVENTOS EIRELI

111

Sra. Adriana Aparecida Sartori, RG nº 5684744-8

112

113

EGS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

114

Sr. Osnildo José Cardoso de Lima, RG 3574586-6

115

116

SÉ ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA

117

Sr. André Ricardo Teixeira Zocche, RG 3898967

118